

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 32/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 4.458, de 6 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 17 de fevereiro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro